



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

Devido a emergência do Sistema, nenhuma data será alterada, MANTENDO A DATA DO DIA 17/12/2024, ÀS 08H00.

Onde lê:

- a) Declaração designando o responsável técnico no seu quadro funcional responsável pelo software que possua registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CRA (Conselho Regional de Administração) bem como a apresentação do certificado de registro (art. 67, V, Lei Federal nº 14.133/21);

Leia se:

- a) Declaração designando o responsável técnico no seu quadro profissional responsável pelo software, com a apresentação de no mínimo um certificação de conclusão do curso de graduação ou pós-graduação.